



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Requerimento nº 76 /2022

Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja enviado Moção de Congratulações e Elogios à **SR.ª MARLI CESTARO**.

Justificativa:

Esta moção expressa reconhecimento e admiração pelo trabalho e dedicação desta munícipe, mais conhecida como "Gaúcha" e que há 38 (trinta e oito) anos reside em Itaguaí. Proprietária do **ESTÚDIO GAÚCHA MARLI CESTARO**, que fica localizado na Rua Paulo Nakumura, nº 32, Bairro Centro, Itaguaí – RJ.

Pelos seus 28 (vinte e oito) anos de exercício na profissão de cabeleireira, por ser uma profissional muito comprometida com seus clientes e ser voluntária, ajudando pessoas e animais, merece desta forma esta homenagem, consoante ao disposto no artigo 163 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 25 de maio de 2022.


Rachel Secundo da Silva
Vereadora

APROVADO
Em 26 / 05 / 22


PRESIDENTE

Câmara Municipal de Itaguaí

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro | CEP: 23815-180 / Itaguaí-RJ